

## 03/12: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é comemorado anualmente em 3 de dezembro, essa data foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas no ano de 2018. A ONU informa sobre cerca de 1 bilhão de pessoas vivendo com algum tipo de deficiência no mundo no ano de 2021. Os relatórios também informam que essas pessoas foram mais impactadas pela COVID-19, reconhecida como pandemia em 11/03/2020 e, muitas dessas vivem em condições de vulnerabilidade social, sobretudo mulheres acima de 60 anos e crianças, negras, negros e pardos.

A data tem o objetivo de informar a população sobre todos os assuntos relacionados à deficiência e conscientizar sobre a importância entender as pessoas com deficiência nos seus diferentes aspectos sociais, político, econômico e cultural. Essas pessoas não podem mais ser vista como uma exceção na sociedade, um corpo com defeito ou uma “anomalia” que precisa de adaptação para exercer o direito de “ir e vir”. As Pessoas com Deficiência são um modo de vida, com todos os direitos a dignidade, acessibilidade e inclusão. A situação das pessoas com deficiência, o baixo acesso no mercado de trabalho e condições de vida é um desafio real a ser mundialmente vencido e meta de agenda da ONU para 2030 em seus objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

É importante destacar que o mercado de trabalho é pouco acessível para as Pessoas com Deficiência, tanto no serviço público, apesar da reserva de quotas, quanto em empresas privadas. Quando contratados, especialmente nas empresas privadas, essas pessoas são locadas em funções quase sem nenhuma chance crescimento profissional. Essa prática está fortemente atrelada ao capacitismo porque, na prática, muitos empregadores acreditam que essas pessoas não são capazes de realizar o trabalho com eficiência, além de acharem que a construção de um ambiente acessível é bastante cara. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Brasil (IBGE) a taxa de participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é bem baixa, 28,3%. Esse é um percentual bem menor do que o de pessoas sem deficiência, 66,3%. A remuneração média mensal é de R\$ 1.639, enquanto a remuneração que os trabalhadores sem deficiência recebem é, em média R\$ 2.619. A falta de acesso à saúde e más condições de moradias são questões que vão além da pouquíssima e má planejada condição de acesso aos espaços físicos e transporte públicos.

De acordo com o conceito limitado às “incapacidades”, conceito médico, as deficiências são classificadas em: física, auditiva, visual, mental ou múltipla, quando duas ou mais deficiências estão associadas. No conceito atualmente aceito e já presente na Lei 13.146/2015, uma pessoa com deficiência é uma forma de vida, essa condição pode ser temporária ou permanente. São reconhecidas limitações de mobilidade que ocorrem a partir do envelhecimento da população, diagnósticos de LER/DORT, artroses, disfunções metabólicas como diabetes e doenças renais, além de alguns tipos de câncer que podem impor a qualquer cidadã ou cidadão uma modificação à sua forma de vida anterior que passa a incorporar limitações. Na década de 80, a partir da segunda fase do conceito social de deficiência, as mulheres e o movimento feminista vai nos chamar a atenção de que as lesões podem existir desde o nascimento ou serem adquiridas durante a vida, podem ser temporárias ou permanentes, podem ser visíveis ou não e envolvem todas as pessoas ligadas de um núcleo social em ações de cuidado e atenção. É preciso garantir não apenas acesso à educação de qualidade, formação, trabalho e dignidade à pessoa com deficiência



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**

FILIADO À:



como também toda assistência e condição às cuidadoras e cuidadores. Por isso, as questões relacionadas à Pessoa Com Deficiência dizem respeito à toda sociedade e precisa ser pensada como um modelo universal.

A violência e os acidentes, incluindo os acidentes de trabalho, são fatores diretamente relacionados com o aumento do número de pessoas com deficiência a cada ano. No Brasil as vítimas de arma de fogo, acidentes por atropelamento, acidentes de veículos automobilísticos (moto ou carro) são fatores que encabeçam os índices de lesionados que se tornam PCD's. Essas questões vão além da mera inclusão, exige antes tudo também a redução da violência. Além das ações preventivas e integrativas é fundamental que se tenha uma política de promoção de igualdade para PCD's, essa política não pode ser reduzida ao foco assistencialista nem reforçar, de modo algum, o capacitismo. Precisa ser norteadas por princípio da inclusão. Para isso é fundamental entendermos que as Pessoas com Deficiência estão em corpos que abrigam diferentes formas de vida, como tal e socialmente existentes, necessitam de todas as garantias de direitos. Isso exige um esforço assertivo em ações de inclusão por parte do estado e conscientização da sociedade de que as deficiências físicas ou mentais são uma condição que diz em respeito à coletividade, não ao indivíduo.

*Coordenação de Inclusão e Acessibilidade do SINASEFE*



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: [DN@SINASEFE.ORG.BR](mailto:DN@SINASEFE.ORG.BR)

**[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)**